



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 692/2026

**Concede gozo restante de férias à
Servidora Pública Municipal, do
quadro efetivo, Josiane Pereira
Mittmann.**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER Gozo restante de Férias de 3 (três) dias, à Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, Josiane Pereira Mittmann**, ocupante do cargo de provimento permanente de Professor 20 Horas, matrículas 2106 e 3845, nomeada respectivamente, em 16/06/2003 e 13/03/2009, **no último período de 22/04/2026 a 24/04/2026**, referente aos períodos aquisitivos de **16/06/2023 a 15/06/2024 e 13/03/2023 a 12/03/2024**, conforme protocolo de nº 2669, datado de 27/02/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 22 de abril de 2026.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 22/04/2026 12:52:50
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/uv9o6> para
verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado